

PORTARIA Nº 501/2025 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a rescisão do contrato temporário do servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 131/2025-SECD;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o contrato temporário do servidor **ANTONIO MARCELINO DA SILVA**, mat. 7854, portador da Carteira de Identidade nº

Professor II, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/04/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 09 de abril de 2025

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

